



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2324/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
0602	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Ensino Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif/ Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2075	Manutenção EF. FUNDEB 40%
0602.12.361.0067.2075.31911300000000.0031 (24892.4)	Obrigações Patronais R\$.1.010,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$.1.010,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
0602	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Ensino Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif/ Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2075	Manutenção EF. FUNDEB 40%
0602.12.361.0067.2075.31900400000000.0031 (24892.4)	Contratação por tempo determinado R\$.1.010,00
TOTAL DE REDAÇÕES	R\$.1.010,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”